

REPÚBLICA



PORTUGUESA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REGISTO DE INTERESSES

Art.º 26.º do Estatuto dos Deputados¹ e Art.º 7.º-A do Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos²

I – IDENTIFICAÇÃO DO/A DECLARANTE

Nome completo LEONARDO BONZINA DOS REIS MATHIAS

Actividade Profissional GESTOR

Estado Civil (se casado/a, indicar o nome completo do cônjuge e o regime de bens)

DIVORCIADO

II – CARGO QUE EXERCE

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA ECONOMIA

ANO DE 2013

¹ Aprovado pela Lei n.º 7/93, de 1 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 24/95, de 18 de Agosto, 55/98, de 18 de Agosto, 8/99, de 10 de Fevereiro, 45/99, de 16 de Junho, 3/2001, de 23 de Fevereiro (Declaração de Rectificação n.º 9/2001, publicada no Diário da República, 1.ª série-A, n.º 61, de 13 de Março de 2001), 24/2003, de 4 de Julho, 52-A/2005, de 10 de Outubro, 44/2006, de 25 de Agosto, 45/2006, de 25 de Agosto, e 43/2007, de 24 de Agosto, e 16/2009, de 1 de Abril.

² Aprovado pela Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 39-B/94, de 27 de Dezembro (Declaração de Rectificação n.º 2/95, de 15 de Abril), Lei n.º 28/95, de 18 de Agosto, Lei n.º 12/96, de 18 de Abril, Lei n.º 42/96, de 31 de Agosto, Lei n.º 12/98, de 24 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março e Lei n.º 30/2008, de 10 de Julho

LM

III - ACTIVIDADES

Considera-se integrada nesta rubrica toda e qualquer actividade pública ou privada que o/a declarante exerça, ou que tenha exercido nos últimos três anos, incluindo actividades comerciais ou empresariais, profissão liberal e o desempenho de funções electivas ou de nomeação.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOC. DUMAS CAPITAL SEFIM SA

DIRECCION GENERAL IDOMCS DA SCHROEDERS (ATÉ 10/10)

IV - CARGOS SOCIAIS

Desta rubrica deve constar o desempenho de cargos sociais que o declarante exerça ou tenha exercido nos últimos três anos, designadamente a discriminação dos cargos de administrador, gerente, gestor, director, membro de comissão administrativa, conselho fiscal e comissão de fiscalização, membro de mesa de assembleia-geral ou de órgãos ou cargos análogos, de quaisquer sociedades comerciais, civis sob forma comercial, cooperativas ou públicas e também de associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e semelhantes, tanto nacionais como estrangeiras.

CARGO	ENTIDADE	NATUREZA E ÁREA DE ACTIVIDADE	LOCAL DA SEDE
PRESIDENTE CA	DUMAS CAPITAL SEFIM SA	SOC. GESTÃO FUNDOS	USPDA
PRESIDENTE CA	DUMAS CAPITAL SA	CONSULTORIA	USPDA
VOGDL CA	IBOH CAPITAL SA	CONSULTORIA	USPDA
VOGDL CA	APPF	ASSOC. ANALISTAS FINANC	USPDA
ADMINISTRADOR	DUMAS CAPITAL ESTIMA SL	CONSULTORIA ECONÓ- MICA E FINANÇAS	MADRID

V - APOIOS OU BENEFÍCIOS

Nesta rubrica devem discriminar-se todos e quaisquer apoios financeiros ou materiais recebidos para o exercício das actividades, inclusivamente de entidades estrangeiras.

(This section is currently blank with a diagonal line drawn through it.)

VII - SOCIEDADES

Desta rubrica deve constar a identificação das sociedades em cujo capital o/a declarante por si, pelo cônjuge ou pelos filhos, disponha de capital e também a quantificação dessa participação.

ENTIDADE	ÁREA DE ACTIVIDADE	LOCAL DA SEDE	PARTICIPAÇÃO SOCIAL
Dunas Capital SA	Consultoria	Lisboa	43,4%

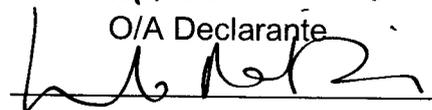
VIII – OUTRAS SITUAÇÕES

Não sendo a lei taxativa na enumeração das situações a registar, desta rubrica devem constar quaisquer outras que não se integrem nas anteriores.

Detenho 217 acções com o valor nominal de 21.700 euros da Soc. Dunas Capital SA, contribuinte n.º 509 154 867, com sede Praça Marques de Pombal, 1-8.º andar, Lisboa, constituída por escritura pública em 12/10/2009, com o capital social de 50.000 euros. Não se informa que esta sociedade é detentora de 100% do capital social ZEDH Capital SA, contribuinte n.º 509 163 432, com sede na Praça Marques de Pombal, n.º 1-8.º andar, em Lisboa, cujo objecto social é consultoria. Por sua vez, a ZEDH Capital SA é detentora de 100% do capital social de Soc. Dunas Capital - Gestão de activos - SOC. Gestão de Fundos de Investimento SA, contribuinte n.º 506 292 622 com sede na Av. da Liberdade 271-3.º andar, Lisboa, cujo objecto social é administração, gestão e apresentação de

Data 23/09/2013

O/A Declarante



RECIBO

Declaro que recebi a presente declaração, cujo duplicado devolvo com a presente nota de recebimento.

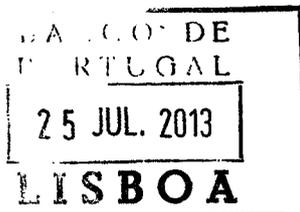
Assembleia da República, Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, em 24 de Setembro de 2013

O/A Secretário/a da Comissão

Helena Regina Almeida

Fundos de Investimento a qual se encontra registado no Banco de Portugal como n.º 297 e junta da CMUH com o n.º 307. Em anexo, comunicações como Banco de Portugal e CMUH neste âmbito.

01



Ao

Exmo. Senhor Governador do

BANCO DE PORTUGAL

Rua do Comércio 148,

1100-150 Lisboa

Lisboa, 26 de Julho de 2013

Assunto: Renúncia a Mandato de Presidente do Conselho de Administração e qualidade de accionista indirecto

Exmos. Senhores,

Tendo em vista o exercício de funções no Governo de Portugal na qualidade de Secretário de Estado Adjunto e da Economia, informo V. Exa. de que apresentei ao Fiscal Único da Dunas Capital – Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., com sede na Avenida da Liberdade, 299, 3.º, em Lisboa, com o capital social de 1.206.000 Euros (um milhão duzentos e seis mil euros), pessoa colectiva número 506 292 622, matriculada junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número (adiante “**DUNAS CAPITAL SGFIM**”) renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração desta sociedade, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 404.º do Código das Sociedades Comerciais, pretendendo que a mesma produza efeitos a partir desta data.

Mais informo V. Exa. de que renunciei igualmente aos cargos na administração na Zedh Capital, S.A. e Dunas Capital, S.A..

Como é do conhecimento do Banco de Portugal, a DUNAS CAPITAL SGFIM é integralmente detida pela referida Zedh Capital, S.A. a qual é, por sua vez, detida pela Dunas Capital, S.A., sociedade na qual sou titular de 217 acções, representativas de 43% do capital social.

Considerando:

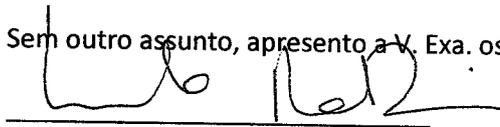
- a) Que a DUNAS CAPITAL SGFIM é uma entidade sujeita à supervisão exercida pelo Banco de Portugal;
- b) Que, no âmbito da sua actividade, a DUNAS CAPITAL SGFIM tem contactos com diversas entidades do sector financeiro, podendo estabelecer parcerias ou acordos com essas entidades ou outras;

- c) A natureza pública das funções que exercerei e que motivou a minha renúncia aos cargos de administração na DUNAS CAPITAL SGFIM e em todas as entidades com esta relacionadas;
- d) Que, no meu entender, é fundamental assegurar que não existam quaisquer factos ou circunstâncias que possam permitir que, de forma directa ou indirecta, venham a ser suscitadas suspeições, ainda que infundadas, nomeadamente (i) sobre o exercício imparcial das minhas funções, (ii) quanto a eventuais negócios que venham a ser desenvolvidos ou acordos que venham a ser celebrados pela DUNAS CAPITAL SGFIM ou por sociedades com ela relacionadas ou (iii) imputando o exercício de qualquer tipo influência em benefício da DUNAS CAPITAL SGFIM ou de entidades com ela relacionadas,

Solicito a V. Exa. que, com carácter de urgência, informe acerca das medidas que considera necessárias adoptar relativamente às acções representativas do capital social da Dunas Capital S.A. de que sou titular, nomeadamente o seu eventual depósito em conta bancária bloqueada ou outra medida que o Banco de Portugal entenda apropriada.

Na pendência da V. resposta, os direitos de participação em assembleias gerais da Dunas Capital, S.A. serão exercidos discricionariamente por representante que nomearei para o efeito e, portanto, sem qualquer intervenção da minha parte.

Sem outro assunto, apresento a V. Exa. os melhores cumprimentos,



Leonardo Bandeira de Melo Mathias

C/c: Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

CB

EXMO. SENHOR
DR. LEONARDO BANDEIRA DE MELO MATHIAS
Avenida da Liberdade, 229 - 3.º
1250-142 LISBOA

V/Referência Carta	V/Comunicação 2013/07/16	N/Referência 3234/13/DSPRE	Processo 1175/13	Data 2013/08/07
-----------------------	-----------------------------	-------------------------------	---------------------	--------------------

Assunto: Renúncia a mandato de Pres. Conselho de Administração e qualidade de acionista indireto da Dunas Capital-Gestão Activos-SGFIM,SA

Exmos. Senhores,

Acusamos a receção da carta de V. Exa. de 26 de julho de 2013, que mereceu a nossa melhor atenção.

Ao Banco de Portugal compete assegurar que as instituições sujeitas à sua supervisão são geridas de forma sã e prudente, podendo, no exercício das suas funções, inibir o exercício dos direitos de voto quando tiver receio justificado de que a influência exercida pelo detentor de uma participação qualificada pode prejudicar essa gestão sã e prudente.

O facto de V. Exa. ter assumido funções governativas, como Secretário de Estado Adjunto e da Economia, não constitui, por si só, na perspectiva do Banco de Portugal, um facto acrescido de risco enquanto acionista qualificado, nem obriga, por lei ou por razões de natureza prudencial, à tomada de medidas específicas.

É evidente que se mantêm todos os direitos e obrigações inerentes à qualidade de acionista qualificado de uma sociedade financeira, cabendo a V. Exa avaliar e tomar as medidas que considere adequadas do ponto de vista das novas funções que exerce, tendo em conta eventuais riscos de conflito de interesses, nomeadamente a medida a que faz referência no último parágrafo da sua carta.

Com os melhores cumprimentos,

BANCO DE PORTUGAL

Por delegação:

Sofia T. Magalhães
Coordenadora de Área

Ana Cordeiro
Coordenador de Área

Ao

Exmo. Senhor Presidente do Conselho

Directivo da

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES

MOBILIÁRIOS

Rua Laura Alves 4

1050-138 Lisboa,

Lisboa, 26 de Julho de 2013

Assunto: Renúncia a Mandato de Presidente do Conselho de Administração e qualidade de accionista indirecto

Exmos. Senhores,

Tendo em vista o exercício de funções no Governo de Portugal na qualidade de Secretário de Estado Adjunto e da Economia, informo V. Exa. de que apresentei ao Fiscal Único da Dunas Capital – Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., com sede na Avenida da Liberdade, 299, 3.º, em Lisboa, com o capital social de 1.206.000 Euros (um milhão duzentos e seis mil euros), pessoa colectiva número 506 292 622, matriculada junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número (adiante “**DUNAS CAPITAL SGFIM**”) renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração desta sociedade, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 404.º do Código das Sociedades Comerciais, pretendendo que a mesma produza efeitos a partir desta data.

Mais informo V. Exa. de que renunciei igualmente aos cargos na administração na Zedh Capital, S.A. e Dunas Capital, S.A..

Como é do conhecimento da CMVM, a DUNAS CAPITAL SGFIM é integralmente detida pela referida Zedh Capital, S.A. a qual é, por sua vez, detida pela Dunas Capital, S.A., sociedade na qual sou titular de 217 acções, representativas de 43% do capital social.

Considerando:

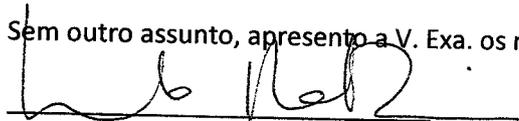
- a) Que a DUNAS CAPITAL SGFIM é uma entidade sujeita à supervisão exercida pela CMVM;
- b) Que, no âmbito da sua actividade, a DUNAS CAPITAL SGFIM tem contactos com diversas entidades do sector financeiro, podendo estabelecer parcerias ou acordos com essas entidades ou outras;

- c) A natureza pública das funções que exercerei e que motivou a minha renúncia aos cargos de administração na DUNAS CAPITAL SGFIM e em todas as entidades com esta relacionadas;
- d) Que, no meu entender, é fundamental assegurar que não existam quaisquer factos ou circunstâncias que possam permitir que, de forma directa ou indirecta, venham a ser suscitadas suspeições, ainda que infundadas, nomeadamente (i) sobre o exercício imparcial das minhas funções, (ii) quanto a eventuais negócios que venham a ser desenvolvidos ou acordos que venham a ser celebrados pela DUNAS CAPITAL SGFIM ou por sociedades com ela relacionadas ou (iii) imputando o exercício de qualquer tipo influência em benefício da DUNAS CAPITAL SGFIM ou de entidades com ela relacionadas,

Solicito a V. Exa. que, com carácter de urgência, informe acerca das medidas que considera necessárias adoptar relativamente às acções representativas do capital social da Dunas Capital S.A. de que sou titular, nomeadamente o seu eventual depósito em conta bancária bloqueada ou outra medida que a CMVM entenda apropriada.

Na pendência da V. resposta, os direitos de participação em assembleias gerais da Dunas Capital, S.A. serão exercidos discricionariamente por representante que nomearei para o efeito e, portanto, sem qualquer intervenção da minha parte.

Sem outro assunto, apresento a V. Exa. os melhores cumprimentos,



Leonardo Bandeira de Melo Mathias

C/c: S. Exa. o Governador do Banco de Portugal



CMVM

REF: 21923/IF/DGIC/2013/18948

Departamento de Supervisão de Gestão de Investimento Coletivo

Exmo. Senhor
Dr. Leonardo Bandeira de Melo Mathias
Dunas Capital Gestão de Activos – SGFIM, SA
Av. da Liberdade, n.º 229 – 3.º
1250-142 LISBOA

Lisboa, 18 de setembro de 2013

Assunto: Renúncia a Mandato de Presidente do Conselho de Administração e qualidade de acionista indireto.

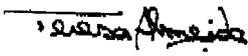
Exmo Senhor,

Na sequência da V. carta de 26 de julho de 2013 sobre o assunto em epígrafe vimos esclarecer que na esfera de competências da CMVM não se encontram legisladas quaisquer medidas a adotar relativamente à detenção de ações aquando do exercício de cargos públicos.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a comunicação da renúncia enunciada através da referida carta e a informação prestada pela Dunas Capital Gestão de Activos – SGFIM, SA no passado dia 16 de setembro quanto à nomeação do seu sucessor na presidência do Conselho de Administração e do novo vogal do Conselho de Administração.

Com os melhores cumprimentos.


Margarida Matos Rosa
Diretora


Teresa Almeida
Economista

Remessa por telefax para o nº 214 200 559 e Registada com aviso de receção

Sede: Rua Laura Alves, 4 – Apartado 14258 - 1064-003 Lisboa | Tel.: +351 213 177 000 | Fax: +351 213 537 077
Delegação: Rua Dr. Alfredo Magalhães, 8 – 5º – 4000-061 Porto | Tel.: +351 222 084 402 | Fax: +351 222 084 301
E-mail: cmvm@cmvm.pt | www.cmvm.pt | NIPC: 502 549 254